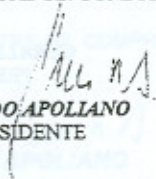


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da citada Seção Judiciária, no período de 02/05 a 16/06/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, para auxiliar o Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARIA LUCENA, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE